



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

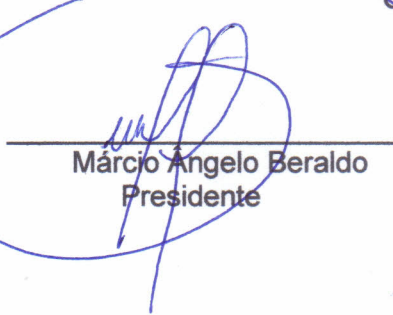
PUBLICADO EM: 17 / 01 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1348-25pá
JORNAL: Diário Oficial

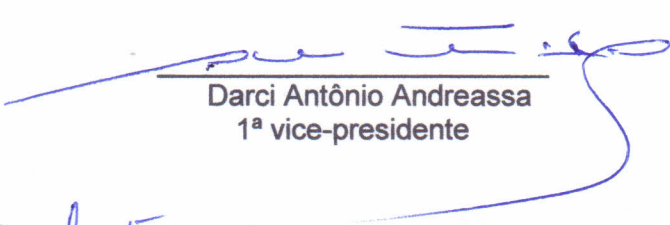
ATO LEGISLATIVO Nº 03/2019


A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto do artigo 37, inciso X da Constituição Federal e do artigo 3º da Lei Municipal nº 2848/2016, resolve conceder aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, **o reajuste de 3,75%** (Três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) **a partir de 01.01.19**, referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2018, que deverá incidir sobre seus respectivos Subsídios.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo deverá ainda emitir Portaria normatizando este Ato Legislativo.

Campo Largo, 16 de Janeiro de 2019.


Márcio Angelo Beraldo
Presidente


Darci Antônio Andreassa
1ª vice-presidente


João Carlos Ferreira
1º secretário